PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

Aprovado em 1º discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 04/12/1969
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 1120

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal João Bento de Paiva" a esc
la a ser construída na Estrada do Pasmado, junto ao Chaprão,
Itapissuma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, 03 de dezembro de 1969

Clovis Lacerda Leite
Prefeito

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS (INSTRUÇÃO E [illegible])
Igarassu, 05/12/1969

Aprovado em 2º discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 4/12/1969
Rubrica do Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 85

Senhor Presidente:

Encaminho a V.Excia. para ser levados ao Plenário dois projet de Lei dando, a duas Escolas a serem construídas, uma, na sede, e a o no Distrito de Itapissuma, nome de pessôas já falecidas.

Deve a Municipalidade dar aos seus estabelecimentos de ensin um nome com o fim de melhor identificá-las.

A escolha dêsse nome deve recaír sempre em pessoas cujo pass e exemplo pessoal, ou cujos filhos também, pelas suas virtudes ou pel relevantes trabalhos prestados ao Município, mereçam a admiração e o peito do seu povo.

As pessoas cujos nomes vão denominar aquelas escolas são geni res de dois homens públicos dêste Município que têm dado a maior part sua vida, suas modestas economias e as suas energias físicas e mentai ao serviço de Igarassu. Trata-se, pois, de uma justa e merecida homen gem que a êles prestamos bem como uma estímulo para que continuem com mesmo espírito público de sempre. Por isso espero que os referidos pr tos encontrem a melhor acolhida.

Atenciosamente,

Clovis Lacerda Leite